

**Travessia Securitizadora S.A.
29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius**

Demonstrações Financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação)
a 31 de dezembro de 2023
com Relatório dos Auditores Independentes

Travessia Securitizadora S.A.

Demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais.....	7
Demonstração do resultado	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	11

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Travessia Securitizadora S.A.
São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras do **Patrimônio Separado 29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius. (“Patrimônio Separado”)**, administrado pela **Travessia Securitizadora S.A. (“Emissora” ou “Companhia”)** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e suas respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023) para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 11 de março de 2024, emitimos o relatório de auditoria do **Patrimônio Separado 29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius. (“Patrimônio Separado”)**, administrado pela **Travessia Securitizadora S.A. (“Emissora” ou “Companhia”)** referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que agora estão sendo reapresentadas. Esta reapresentação visa aprimorar certas divulgações em notas explicativas e corrigir erros identificados, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro.

Os efeitos dessas correções estão descritos na Nota Explicativa nº 5.

Conseqüentemente, nosso relatório de auditoria considera essas alterações e substitui o relatório anteriormente emitido. Nossa opinião não foi modificada em relação a este assunto.

Ênfase--Continuação

Incerteza na realização dos certificados de recebíveis imobiliários

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, os direitos creditórios adquiridos pela operação são de natureza imobiliária que foram originados a partir de Créditos Imobiliários assumidos pela devedora e cedidos para a emissora na data de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). Devido à natureza desses créditos imobiliários, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos estimados em 31 de dezembro de 2023. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração das perdas por redução ao valor recuperável (*'impairment'*) dos direitos creditórios

O valor recuperável dos direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado é determinado por meio de estudo técnico, o qual contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, como por exemplo, histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios, bem como no cálculo do valor recuperável.

Devido a relevância e ao nível de julgamento inerente a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos estudos técnicos, tais como histórico de pagamentos, capacidade de liquidação futura e avaliação das garantias;
- Avaliação dos cálculos matemáticos incluídos em tais estudos; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas para avaliação do valor recuperável dos direitos creditórios, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Lastro dos direitos creditórios

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios, detidos pelo Patrimônio Separado em 31 de dezembro de 2023 e pelo fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de existência por amostragem mediante inspeção dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Emissora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Patrimônios Separados, regidos pela Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Emissora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023), pela avaliação da capacidade de o Patrimônio Separado continuar operando, conforme o termo de securitização dos créditos, e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Travessia Securitizadora S.A.
29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.769
Recebíveis	5. b)	1.063
Total do ativo circulante		<u>2.832</u>
Ativo não circulante		
Recebíveis	5. b)	5.163
Total do ativo não circulante		<u>5.163</u>
Total do ativo		<u><u>7.995</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora S.A.
29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo circulante		
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	6. a)	1.049
Participação residual do cedente	7	1.773
Total do passivo circulante		2.822
Provisão para perdas		
Passivo não circulante		
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	6. a)	5.173
Total do passivo não circulante		5.173
Total do passivo e patrimônio líquido		7.995

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora S.A.
29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Demonstração do resultado
Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de
dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares Reais)

	<u>Notas</u>	<u>De 03/08/2023</u> <u>a 31/12/2023</u>
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		-
Receitas financeiras	8	348
Despesas financeiras	8	(348)
Resultado financeiro		-
(=) Resultado do período		-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora S.A.
29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Demonstração dos fluxos de caixa
Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de
dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 03/08/2023 a 31/12/2023
Atividades operacionais	
Pagamentos custos e despesas	(878)
Rendimentos	91
Taxas e impostos	(10)
Despesas bancárias e financeiras	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(798)
Atividades investimentos	
Recebimento Carteira	340
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	340
Atividades financiamentos	
Emissão de certificados de recebíveis imobiliários	6.300
Pagamento de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(407)
Pagamento de Cessão	(3.666)
Caixa líquido provenientes das atividades de financiamentos	2.227
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.769
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.769
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.769

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

Os certificados de recebíveis imobiliários foram emitidos em 03 de agosto de 2023 em duas séries no âmbito da 29ª (vigésima nona) emissão da Emissora (“CRI da 1ª Série” e “CRI da 2ª Série”, em conjunto “CRI”). Os recursos líquidos obtidos serão integralmente utilizados para custeio de despesas de natureza imobiliária futura vinculadas à construção, reforma e/ou aquisição do empreendimento alvo.

Serão emitidos 3.800 (três mil e oitocentos) CRI da 1ª Série e 2.500 (duas mil e quinhentas) CRI da 2ª Série. Valor total da Emissão: Até R\$ 6.300 (seis milhões e trezentos mil Reais). Valor nominal unitário: R\$ 1 (um mil Reais), na Data de Emissão. A Emissora declara que foram vinculados aos CRI, os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com valor nominal total equivalente até R\$ 6.300 (seis milhões e trezentos mil Reais) (“Valor dos Créditos Imobiliários”), na Data de Emissão.

Os certificados de recebíveis imobiliários contam com as seguintes garantias: 1) Fiança; 2) Cessão Fiduciária de Recebíveis; 3) Alienação Fiduciária de Quotas; 4) Alienação Fiduciária de Imóveis; 5) Fundo de Reservas; 6) Fundo de Despesas; 7) Fundo de Obra; 8) Seguros. O vencimento é em 24 de agosto de 2026.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023) para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards “IFRS”*), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras são elaboradas utilizando a contabilização pelo regime de competência, exceto as demonstrações de fluxo de caixa.

A Administração do Patrimônio Separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do Patrimônio Separado na sua gestão.

A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 08 de abril de 2024.

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais--
Continuação**2.2. Moeda funcional**

As informações contábeis são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que o Patrimônio Separado opera). Ao definir a moeda funcional, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As informações contábeis em 31 de dezembro de 2023 são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Patrimônio Separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

3. Principais políticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superam o valor de mercado.

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis materiais--Continuação**3.3. Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado**

Compreendem as aplicações financeiras do Patrimônio Separado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

São classificados como mantidos para negociação, se forem: (i) Adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; (ii) No reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou (iii) Derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de hedge designado e eficaz); (iv) No momento do reconhecimento inicial ele é designado pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

3.4. Passivos financeiros

Compreendem as captações para as operações de emissões dos certificados de recebíveis do patrimônio separado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do patrimônio separado incluem contas a pagar a fornecedores, dentre outras despesas. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

3.5. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do patrimônio separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o patrimônio separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis materiais--Continuação

3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

3.7. Demonstração do Fluxo De Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um <i>Sale and Leaseback</i> (Transação de venda e retroarrendamento).	Alterações para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.	01/01/2024
Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante.	(equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações financeiras) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de <i>covenants</i> futuros dentro e doze meses.	01/01/2024
Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores	Alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	01/01/2024

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	1
Aplicações financeiras CDB (ii)	1.768
Total	1.769

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em renda fixa, através do produto Itaú aplicação auto mais, e são remuneradas a uma taxa média mensal de 15% do CDI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada;
- (ii) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa de aproximadamente 98% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Reapresentado**a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos**

A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, foram emitidas pela Emissora, sob a forma escritural, nos termos da Lei n° 10.931 e da Escritura de Emissão de CCI.

A Emissora declara que foram vinculados aos CRI, os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com valor nominal total equivalente até R\$ 6.300 (seis milhões e trezentos mil Reais) (“Valor dos Créditos Imobiliários”), na Data de Emissão.

A titularidade dos Créditos Imobiliários representados pela CCI foi adquirida pela Emissora através da subscrição das Notas Comerciais, sendo que todos e quaisquer recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários representados pela CCI serão pagos diretamente na Conta do Patrimônio Separado, nos termos do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais.

b) Composição dos recebíveis

Descrição	31/12/2023
Certificado de recebíveis (principal)	6.300
Certificado de recebíveis (Juros)	348
Certificado de recebíveis (amortização principal)	(422)
Saldo final	6.226
Circulante	1.063
Não circulante	5.163

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios--Reapresentado--Continuação**b) Composição dos recebíveis--Continuação**

As parcelas do ativo não circulante têm seus vencimentos, conforme seguem:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2025	861
2026	4.302
	<u>5.163</u>

c) Fiança

A operação contará com a garantia fidejussória representada pela Fiança, nos termos do Instrumento de Emissão. Os Fiadores assumirão, nesta data, como fiadores e principais pagadores, em caráter solidário e sem qualquer benefício de ordem, de todas as Obrigações Garantidas oriundas das Notas Comerciais, bem como de todas as obrigações de pagamento da Devedora no Instrumento de Emissão. A Fiança prestada deve ser honrada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) Dia Útil, após qualquer inadimplemento de Obrigações Garantidas, mediante notificação enviada pela Securitizadora por e-mail aos Fiadores.

d) Cessão fiduciária dos recebíveis

A Emissora se obrigou a ceder fiduciariamente à Securitizadora a totalidade dos recebíveis decorrentes do instrumento público ou particular de alienação das respectivas unidades autônomas integrantes do Empreendimento Alvo (“Contrato de Venda e Compra”); junto à terceiro(s) interessado(s) (“Cliente(s)”), o que inclui os valores correspondentes à totalidade dos créditos relativos às parcelas oriundas do Contrato de Venda e Compra, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, garantias e demais encargos previstos no Contrato de Venda e Compra (“Recebíveis”); os quais são depositados exclusivamente na Conta do Patrimônio Separado, através da celebração nesta data, do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças, entre a Emissora e a Credora (respectivamente, “Cessão Fiduciária” e “Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis”), em garantia do cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas.

e) Regime fiduciário

Foi instaurado o regime fiduciário nos termos dos artigos 9º a 15º da Lei nº 9.514/97.

f) Alienação Fiduciária de Imóvel.

A Devedora é titular da propriedade do Imóvel, sobre o qual está sendo edificado o Empreendimento Alvo e, por conseguinte, das unidades autônomas. Nesse sentido, a Devedora outorgou, nesta data, a alienação fiduciária do Imóvel, em favor da Securitizadora, em garantia das Obrigações Garantidas, por meio da celebração do competente Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios--Reapresentação--Continuação**h) Alienação Fiduciária de Quotas**

Adicionalmente, em garantia das Obrigações Garantidas, os Fiadores constituirão, por meio de instrumento próprio e diretamente à Securitizadora, a alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Devedora (“Quotas”), a ser constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária Quotas.

i) Fundo de Despesas

A Devedora autorizou, nos termos do Instrumento de Emissão que, na Data de Integralização, seja retido do Preço de Integralização, conforme estabelecido na cláusula 4.7.6.1 do Instrumento de Emissão, o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) para constituição de um fundo de despesas (“Fundo de Despesas” e “Valor Inicial do Fundo de Despesas”), para o pagamento das Despesas vinculadas à emissão dos CRI. A Securitizadora deverá verificar após o pagamento das despesas do mês corrente, se os valores do Fundo de Despesas correspondem ao fluxo de despesas para o mês subsequente, sendo que, caso o montante do Fundo de Despesas fique inferior ao valor provisionado para o pagamento das despesas recorrentes referentes ao mês subsequente (“Valor Mínimo do Fundo de Despesas”) o referido Fundo de Despesas deverá ser recomposto prioritariamente nos termos da Ordem de Prioridade de Pagamento, com recursos suficientes para constatação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas.

j) Fundo de Reserva

A Devedora autorizou, nos termos do Instrumento de Emissão que, na Data de Integralização, seja retido do Preço de Integralização para fazer frente aos encargos e amortizações eventualmente devidas e não pagas, bem como eventuais Despesas devidas e não pagas, conforme estabelecido na cláusula 4.7.6.1 do Instrumento de Emissão, o montante de R\$ 525.441,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um Reais) (“Fundo de Reserva”) em garantia do cumprimento das Obrigações garantidas, sendo certo que o Fundo de Reserva deverá corresponder no mínimo, a todo e qualquer momento até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, ao montante equivalente a 3 (três) parcelas de Juros Remuneratórios dos CRI, considerando para o cálculo o último mês de apuração, somado ao montante equivalente a 3 (três) parcelas do Valor da Amortização Programada, considerando para o cálculo o último mês de apuração, conforme previsto no Termo de Securitização e calculado pela Securitizadora (“Valor Mínimo do Fundo de Reserva”).

k) Fundo de Obras

Após as retenções indicadas na cláusula 4.7.6.1 do Instrumento de Emissão, as Partes concordam em constituir, na Conta do Patrimônio Separado, um fundo de recursos que será constituído com recursos advindos da integralização das Notas Comerciais, e por eventual sobejo do Fundo de

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Reserva, nos termos deste Instrumento de Emissão, para fazer frente aos custos das obras do Empreendimento Alvo ("Fundo de Obras").

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios—Reapresentação--Continuação

l) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Para os casos de inadimplência ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram efetuadas as devidas cobranças e se necessário, executadas as garantias, quando aplicável.

m) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo de securitização da operação.

n) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

I) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios são aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda.

Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

II) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

Cessão de direito creditório em conjunto com operações de derivativos ou seguros nas quais o cedente ou parte relacionada garanta um retorno mínimo a quaisquer classes de cotas ou transfira a exposição ao risco de mercado ou de crédito de volta ao cedente ou parte relacionada.

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Reapresentação--Continuação

n) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira--Continuação

Cessão de direitos creditórios para os quais o cedente ou parte relacionada, garanta, por qualquer forma, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas, compensar o fundo, no mínimo, pelas perdas de crédito prováveis de ocorrer, observado o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 489/11; e quaisquer outros mecanismos, fora das condições normais de mercado, que visem mitigar a exposição ao risco de mercado ou de crédito do fundo, tais como recompra, substituição ou permuta de direitos creditórios ou ainda aporte de cotas subordinadas pelo cedente ou parte relacionada, de forma recorrente ou sistemática.

o) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral (AG).

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)**a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações**

Série	1ª
Início da operação	03 de agosto de 2023
Valor global da série	R\$ 3.800
Quantidade de CRI	3.800
Quantidade unitário	1.000
Prazo de amortização	Em 19 de agosto de 2026
Juros remuneratórios	13% a.a.
Atualização monetária	Mensal, de acordo com variação positiva do IPCA
Data de vencimento	24 de agosto de 2026
Série	2ª
Início da operação	03 de agosto de 2023
Valor global da série	R\$ 2.500
Quantidade de CRI	2.500
Quantidade unitário	1.000
Prazo de amortização	Em 19 de agosto de 2026
Juros remuneratórios	13% a.a.
Atualização monetária	Mensal, de acordo com variação positiva do IPCA
Data de vencimento	24 de agosto de 2026

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo da emissão é de:

Descrição	31/12/2023
Emissão de certificados – 1ª série	3.800
Juros emissão – 1ª série	218
(Amortização principal) emissão – 1ª série	(272)
Total	3.746
Emissão de certificados – 2ª série	2.500
Juros emissão – 2ª série	111
(Amortização principal) emissão – 2ª série	(135)
Total	2.476
Total das emissões	6.222
Circulante	1.049
Não circulante	5.173

As parcelas do passivo não circulante têm seus vencimentos, conforme seguem:

Ano	Valor
2025	864
2026	4.309
	5.173

7. Participação residual do cedente

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo é de R\$ 1.773.

Travessia Securitizadora S.A.

29ª Emissão 1ª e 2ª Séries – Égius

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 03 de agosto de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas financeiras incorridas no período.

Descrição	De 03/08/2023 a 31/12/2023
Receitas financeiras	
Receita de juros sobre carteira de crédito	348
Total das receitas financeiras	348
Despesas financeiras	
Despesa de juros carteira de crédito	(329)
Outras despesas financeiras	(19)
Total das despesas financeiras	(348)

9. Relação com auditores

A Empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

10. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.